



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação de barracas para o carnaval é uma necessidade essencial para garantir que os participantes do evento tenham acesso a alimentos e bebidas de qualidade durante as festividades. Durante o carnaval, com grandes aglomerações e festas de rua, é importante oferecer opções diversificadas para atender aos diferentes gostos e necessidades dietéticas, garantindo que todos os envolvidos se sintam bem atendidos e satisfeitos.
---	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Cessão de uso de bens públicos para fins comerciais
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será durante o evento, nos dias 29 de fevereiro à 03 de março de 2025.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não haverá prorrogação.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Separação de lixo, cada responsável pela barraca deverá ter recipientes para coleta seletiva de resíduos, como plástico, papel, vidro e orgânicos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não se aplica

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Contratações anteriores
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A cessão onerosa de uso dos bens públicos para fins comerciais, destinados à instalação de barracas de alimentação durante o Carnaval de 2025, é uma medida necessária para o sucesso do evento, promovendo um ambiente organizado, seguro e adequado para os participantes. A implementação dessa ação proporcionará não apenas a satisfação do público, mas também benefícios econômicos diretos à administração pública e à economia local. Portanto, a medida atende aos princípios da eficiência e da transparência, essenciais para a gestão de recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Pessoa(s) jurídica(s) ou física(s), destinados a prestação de serviços nas barracas (já inclusas) com a finalidade de compor a praça de alimentação durante à realização das festividades do carnaval, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Sem garantia.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não se aplica
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações anteriores, contratações similares.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações anteriores, contratações similares
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim em 8 itens
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Os benefícios para a contratação da cessão onerosa de bens públicos incluem uma combinação de geração de receita, promoção da cultura local, fortalecimento da economia local, e melhoria na qualidade dos serviços e infraestrutura durante a realização do Carnaval.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
CONCLUSÃO	
A aquisição de materiais de lubrificação e limpeza de veículos deve ser realizada com atenção às especificações técnicas, às normas de segurança e ambientais, e à escolha de fornecedores qualificados. Além disso, é importante manter um bom controle de estoque e proporcionar treinamento adequado para a equipe responsável pela manutenção da frota.	

Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025

Simar Fracisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo